

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 014/2025/COGPE/DME

Seleção de Servidores (Contrato Temporário – AEE/NUTRIÇÃO), para suprir demanda não preenchidas por Candidatos Classificados no Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT e Edital 026/2024 na **EE TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**.

DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO (DME), neste ato representado pela **EE TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **AEE/NUTRIÇÃO**, conforme necessidade constante no anexo II.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do site da Diretoria Metropolitana de Educação (DME), <https://www.dremetropolitana.org/>, na aba seletivos, ou pelo link de **Formulário de Inscrição** <https://forms.gle/1us5nr8YM8XVD26Q7>, e ocorrerão entre os dias 02/04/2024 e 04/04/2025.

1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II, bem como a documentação:

Professor da Educação Básica:

- I – Documento Pessoal com Foto (RG ou CNH) e CPF;
- II – Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- III – Carta de Pertencimento à Comunidade Quilombola.

1.4 Conforme previsto na Resolução Normativa nº 02/20216/CEE/MT, terão **prioridade** na atribuição os candidatos que pertencerem à comunidade quilombola mediante apresentação da

DME – Diretoria Metropolitana de Educação
COGPE – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

declaração da comunidade que comprove o pertencimento à mesma.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos e classificados será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios dos anexos II e III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de abril de 2025.

Tiago de Castro Rodrigues

Coordenador de Gestão de Pessoas Interino

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	02/04/2025 às 14h	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
02	Período de Inscrição dos Candidatos e Envio de Documentos	Das 14h do dia 02/04/2025 às 14h do dia 03/04/2025	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	03/04/2025	DME
04	Realização de Entrevistas com Diretor(a) Escolar (Se necessário, conforme item 2.1)	03/04/2025	Na Unidade Escolar com o(a) Diretor(a)
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	04/04/2025	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
05	Atribuição no cargo	04/04/2025	EE TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ANEXO II

EE TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		
CARGO/FUNÇÃO	TURNO	PERÍODO
AEE - NUTRIÇÃO - 30h	MATUTINO	04/04/2025 18/12/2025

ANEXO III – ENTREVISTA¹

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ Diretoria Metropolitana de Educação (DME)

Cargo: AEE – NUTRIÇÃO

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		☐ Sim ☐ Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		☐ Sim ☐ Não
PONTUAÇÃO		

¹ Caso haja entrevista, as Fichas de Entrevistas deverão ser encaminhadas à COGPE/DME, pelo(a) Diretor(a) Escolar via formulário próprio.